



servir com paz e trabalho

Lei nº 278/2002.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de R\$ 1.361.400,00, (Hum milhão, trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

101 - Gabinete do Prefeito

0412200212.003- Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito e suas assessorias

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	3.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.000,00
3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00

0412200232.004- Publicidade e divulgação das ações administrativas do Governo Municipal

3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros – pessoa física	3.000,00
--	----------

0439202472-005– Patrocínio para realização de eventos de natureza cultural

3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.000,00
---	----------

110 – Secretaria de Administração

0412200212-006- Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e suas Diretorias

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	10.000,00

2884600003-005- Contribuições patronais do Poder Executivo

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.000,00
----------------------------------	-----------



servir com paz e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20

2884600003-007- Pagamento a Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03 – Pensões	8.000,00
2884600003-008- Contribuição do Município para o PASEP	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
120 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
2012200212-015- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e suas Diretorias	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	15.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	6.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
2054404472-017- Abastecimento d'água em carros-pipa pessoas carentes	
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	30.000,00
2054404471.007- Const. Ampl. Barragens, cisternas, poços tubulares e adutora	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	42.000,00
2075202691.018- Implantação do Sistema de Eletrificação Rural	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	14.000,00
130- Secretaria de Desenvolvimento Social	
0812200212-021- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e suas Diretorias	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita	2.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.000,00
0824301852-023- Manutenção de creche	
3.1.90.09 – Salário-família	3.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
3.3.90.14 – Diárias – civil	2.000,00
3.3.90.30 - Material de consumo	46.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	3.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.600,00
0824403262-025- Concessão de urnas funerárias a pessoas carentes	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.700,00
0824404862-028- Manutenção da Casa cidadão do futuro	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000,00
0824404872-030- Fornecimento de cadeiras de rodas, óculos, aparelho ortopédico e auditivo	
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita	5.000,00
0824404872-032- Fornecimento de gêneros alimentícios p/ doação a	



pessoas carentes	
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita	2.000,00
0824304831.023- Implantação do Programa de Liberdade Assistida e Semi-liberdade	
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.200,00
0824304832.039- Apoio ao Programa de Atendimento à criança e ao adolescente	
3.3.90.30 – Material de consumo	7.600,00
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – pessoa física	39.300,00
0824304832.041- Apoio ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
3.3.90.30 – Material de consumo	27.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	14.300,00
0824404862.044- Apoio ao Programa Núcleo de Apoio Familiar	
3.3.90.30 – Material de consumo	2.000,00
0824404872.047- Locação de veículos para transporte de indigentes	
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000,00
0824404872.048- Implantação do Programa Nutri-sopa p/ pessoa carente	
3.3.90.30 – Material de consumo	6.000,00
2884600003.011- Contribuição para órgãos previdenciários	
3.1.90.13 – Obrigações patronais	20.000,00
140 – Secretaria de Educação Cultura e Desportos	
1236100212-053 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e seus Departamentos	
3.1.90.09 – Salário-família	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
3.3.90.14 – Diárias – civil	3.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	4.500,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	13.000,00
1236101882.055 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.000,00
1236102392.058- Concessão do vale transporte escolar para o estudante carente	
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro	85.000,00
1236102392.059 – Locação de veículos p/ o transporte de escolar	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
1236501902.061- Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	70.000,00
1339202472.065- Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	6.000,00
1236101882.071- Manutenção do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEF (40%)	
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	50.000,00



servir com paz e trabalho

1236101882.072- Manutenção do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEF (60%)	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	17.000,00
Secretaria de Finanças	
0412300322.073- Manutenção das atividades da Secret. de Finanças	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	70.000,00
2884300003.015- Pagamento da dívida com o FGTS	
4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00
160 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	
1545200212.075- Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	
3.3.90.30 – Material de consumo	50.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.000,00
3.3.90.14 – Diárias – civil	3.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	8.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	11.000,00
1545103231.035- Construção e Recuperação de calçamento, calçadas e meio-fio no município	
4.4.90.51 – Obras e instalações	11.000,00
1545200211.037- Aquisição de veículos, móveis e utensílios	
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	6.000,00
170 – Secretaria de Saúde	
1012200212.079- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e seus Departamentos	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	200.000,00
3.3.90.14 – Diárias – civil	6.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	40.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	20.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
1030104872.084- Auxílio financeiro para tratamento de saúde fora de domicílio	5.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1030204311.052- Aquisição de medicamentos para implantação da farmácia básica	
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita	15.000,00
1030504292.087- Manutenção do Programa de vigilância epidemiológica	
3.3.90.14 – Diárias – civil	2.000,00
TOTAL	1.361.400,00

Art 2º - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial e total de dotações



servir com paz e trabalho

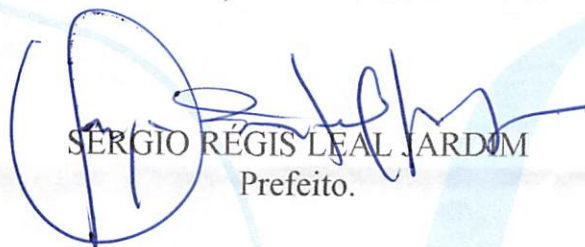
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20

orçamentárias do corrente exercício e do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2002.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
Prefeito.